

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CNPJ sob o nº 46.523.023/000181
Praça José Rodrigues do Nascimento, na cidade de Cajamar /Estado São Paulo

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3129/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR, para suprir a demanda dos Departamentos de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO / PROVIDÊNCIAS

A EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.614.778/0001-14, domiciliada na Rua Dorothy de Oliveira, nº 86, Jardim Ipê, Sorocaba, São Paulo, através de seu representante legal abaixo assinado, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar esclarecimento / providências quanto ao referido processo.

Características técnicas

No descritivo do item 1, solicita "Sensor de fluxo proximal neonatal"

1	- Módulo completo de mecânica respiratória; - Sensor de fluxo proximal neonatal; - Compensação endotraqueal ou de tubo de traqueotomia.	UNIDADE	10
---	---	---------	----

Figura 1 - Página 27 do PE 85/2025

Considerando a especificação técnica referente à sensor de fluxo proximal neonatal, solicitamos, respeitosamente, o seguinte esclarecimento:

Serão aceitos equipamentos que realizem a monitorização de fluxo por sensor distal em pacientes neonatais e adultos, desde que disponham de sistema completo de compensações, incluindo:

- Compensação de volume (complacência do circuito);
- Fugas/vazamentos;
- Resistência do tubo endotraqueal.

Que permitam a ventilação segura e precisa de pacientes neonatais, incluindo prematuros extremos, bem como de pacientes pediátricos e adultos, inclusive obesos mórbidos, assegurando a adequação clínica do suporte ventilatório em toda a faixa etária e de peso?

Acreditamos que a aceitação de tecnologias com sensor distal, quando associadas a sistemas avançados de compensação e validação para neonatologia, está alinhada às práticas clínicas atuais e possibilita maior competitividade entre fabricantes, sem prejuízo à qualidade assistencial.

No descritivo do item 1, também tem a solicitação "Software integrado de capnografia volumétrica"

1	- Software integrado de capnografia volumétrica; - Módulo completo de mecânica respiratória; - Sensor de fluxo proximal neonatal;	UNIDADE	10
---	---	---------	----

Figura 2 - Página 27 do PE 85/2025





SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

Embora o termo de referência mencione software integrado de capnografia volumétrica entre os requisitos do equipamento, solicito esclarecimento quanto à obrigatoriedade desse recurso para fins de habilitação. Ressalto que há ventiladores no mercado que atendem integralmente às demais especificações técnicas do edital, mas não possuem capnografia volumétrica integrada. Assim, é importante confirmar se equipamentos sem esse recurso serão considerados aptos, de modo a assegurar a adequação técnica das propostas e possibilitar a participação de soluções que atendam plenamente às necessidades assistenciais.

Certos de contar com vossa compreensão, solicitamos acolhimento das sugestões apresentadas, visando os princípios da igualdade, isonomia e competitividade, uma vez que o órgão público será beneficiado pela concorrência entre um maior número de licitantes, obtendo menor preço e alta qualidade do produto a ser adquirido.

Atenciosamente,

JULIANO GARATELLI SPINOLA
Sócio- Diretor
RG 36.192.081-7
CPF 360.065.928-60



EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.
Rua Dorothy De Oliveira, 86 Jardim Ipê, Sorocaba/SP - CEP 18.017-000
Fone: 15 3237.4412 - CNPJ: 31.614.778/0001-14
[**eqatsolucoes@gmail.com**](mailto:eqatsolucoes@gmail.com)